



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 301 CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB N.º 1029 de 14 de março de 2001.

**Assunto:** Ato de concentração N.º 08012.001415/2001-62.

**Requerentes:** DENSO CORPORATION e MAGNETI MARELLI S.p.A.

**Operação:** Aquisição, pela Denso Corporation, dos 75% das ações restantes da Magneti Marelli Climatizazzione.

**Recomendação:** aprovação, sem restrições.

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas DENSO CORPORATION e MAGNETI MARELLI S.p.A.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I – DAS REQUERENTES

### I.1. Denso Corporation.

A Denso Corporation, doravante “DENSO”, é uma empresa japonesa pertencente ao Grupo Denso, que atua no setor da indústria automobilística, produzindo componentes diversos para indústria automotiva, entre eles, ar condicionado e aquecedores para veículos, radiadores, filtros, medidores, alternadores, motores de arranque, produtos elétricos e eletrônicos para controle automotivo e sistemas de gerenciamento de combustível.

O Quadro I apresenta a estrutura do capital social da Denso Corporation:

**QUADRO I - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA DENSO (MAIOR QUE 5%)**

QUOTISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
TOYOTA MOTOR CORPORATION	24,95
TOYODA AUTOMATIC L. WORKS LTD.	6,59
ROBERT BOSCHS GMBH	5,18

Fonte: Requerentes .

Em 1999, o Grupo Denso faturou no Brasil R\$ 252 milhões. No Mercosul, incluindo o Brasil, seu faturamento<sup>1</sup> foi de US\$ 228.87 milhões no mesmo período, o que equivale, em reais, a R\$ 416,04 milhões. No Mundo, o grupo faturou EUR 18.5 bilhões, o correspondente a R\$ 35,81 bilhões.

A atuação do Grupo Denso no Mercosul ocorre por conta de três de suas empresas no Brasil, a Denso do Brasil Ltda., Denso Industrial da Amazônia Ltda. e Denso Máquinas Rotantes do Brasil Ltda. e da Magneti Marelli Denso S. A., na Argentina.

Nos últimos 3 anos, o Grupo Denso realizou as seguintes operações:

- ☞ Venda de 100% da participação no capital social da Magneti Marelli Sistemas Térmicos Ltda. à Magneti Marelli Climatizazzione S.p.A. (ato de concentração nº 08012.003604/00-18 aprovado pelo CADE, sem restrições);
- ☞ Compra, junto à Magneti Marelli S.p.A., de 80% de participação no capital social da Magneti Marelli Manufacturing S.p.A. ("MMM").

## I.2. Magneti Marelli Climatizazzione S.p.A.

A Magneti Marelli Climatizazzione S.p.A, doravante "MMCL", é uma empresa italiana pertencente ao Grupo Fiat, com sede em Turim, e que se dedica ao desenvolvimento, fabricação e distribuição de peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos para motores e veículos automotores, especificamente equipamentos de climatização de interiores de veículos (sistemas de ar condicionado e componentes, sistemas de ar quente e componentes e módulos de resfriamento do motor e componentes).

O seu capital social é detido por apenas duas empresas, conforme demonstrado no Quadro II:

**Quadro II- COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA MMCL**

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
Magneti Marelli S.p.A.	75
Denso Corporation	25
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: Requerentes

<sup>1</sup> Faturamento no Mercosul e no Mundo convertidos com base na cotação média anual (1999), taxa de venda, equivalente a R\$/US\$ 1,8158 e R\$/EUR 1,9355 respectivamente . Fonte BACEN

No ano de 1999, a MMCL apresentou no mercado brasileiro, um faturamento de EUR 3.974 milhões<sup>2</sup>, o equivalente, em reais, a R\$ 7,69 milhões, e de EUR 35.930 milhões no Mercosul, ou o mesmo que R\$ 69,54 milhões. No mundo, o faturamento foi de EUR 478 milhões, o equivalente a R\$ 925,169 milhões.

No Brasil, a MMCL e a Magneti Marelli S.p.A. possuem uma subsidiária, a Magneti Marelli Sistemas Térmicos Ltda., “doravante MMST”, que produz e comercializa alguns componentes dos sistemas de climatização de veículos, como sistema de ar condicionado, caixa de ventilação, caixa de ar aquecido e o condensador. Cada um desses componentes varia de acordo com o tipo de carro em que será instalado.

Na totalidade, o Grupo Fiat obteve no Brasil o faturamento de R\$ 5,65 bilhões. No Mercosul, seu faturamento foi EUR 3,665 bilhões (R\$ 7,09 bilhões), e no mundo faturou EUR 48,12 bilhões (R\$ 93,136 bilhões).

A atuação do Grupo Fiat está dividida entre as áreas da indústria automobilística, mecânica, metalúrgica, de informática, de transporte, química, construção civil, comunicação, seguros e serviços financeiros, tendo presença marcante no Mercosul embora concentre a quase totalidade de suas empresas no Brasil.

Nos últimos três anos, foram registradas importantes operações envolvendo o Grupo Fiat no Brasil e no Mercosul:

- Aquisição, através da Magneti Marelli do Brasil Indústria e Comércio Ltda., de cerca de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da COFAP-Cia. Fabricadora de Peças (Ato de Concentração nº 08012.007154/9718 e Ato de Concentração nº 08012.007995/97081);
- Aquisição pelo Grupo Arvin de 59,99% das ações que compõem o capital social da COFAP-Arvin Sistemas de Exaustão Ltda., pertencentes à COFAP;
- Constituição de uma empresa de participação conjunta (“joint venture”) entre as empresas Magneti Marelli S.p.a e Robert Bosch GmbH. Sob a denominação de Automotive Ligthing Holding GmbH. (Ato de Concentração nº 08012.003765/99-51);
- Aquisição de 50% (cinquenta por cento) do capital da Tutela Lubrificantes S.A. (Ato de Concentração nº 08012.004312/99-32);
- Venda para a Basf Poliuretano Ltda. dos negócios de elastômeros termoplásticos da COFADE – Sociedade Fabricadora de Elastômeros Ltda. (Ato de Concentração nº 08012.004341/99-70)
- Aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da COFADE – Sociedade Fabricadora de Elastômeros Ltda. de propriedade da COFAP-Cia. Fabricadora de Peças e BASF S/A. (Ato de Concentração nº 08012.00981/99-80)
- Aquisição de participação da New-Holland da parcela do capital social da Case (Ato de Concentração nº 08012.004901/99-93).

---

<sup>2</sup> Taxa de câmbio média anual, cotação de venda para o ano de 1999, R\$/EUR = 1,9355. Fonte: BACEN.

- Aquisição mundial pela Doughty Hanson & Co. Ltd. da divisão de lubrificantes da Magneti Marelli S.p.A (Ato de Concentração nº 08012.003111/00-33); e
- Pretensa formação de aliança estratégica de cooperação entre General Motors do Brasil Ltda. e Fiat Automóveis S.A. (Ato de Concentração nº 08012.003603/00-55);
- Aquisição de 100% das ações de Magneti Marelli Sistemas Térmicos Ltda., então, sucessora da Betim Ar Condicionado Ltda. (BARC). pertencentes a Denso do Brasil Ltda. (Ato de Concentração n.º 08012.003604/00-18);
- Venda por Magneti Marelli de 80% da participação no capital social de Magneti Marelli Manufacturing S.p.A. (“MMM”) à Denso Corporation;
- Aquisição pela Ficosa International S.A. de todas as atividades relacionadas com produção de espelhos retrovisores automáticos de Magneti Marelli S.p.A. (Ato de Concentração n.º 08012.000409/00-15).

## II - DA OPERAÇÃO

O presente ato de concentração consiste na aquisição, pelo Grupo Denso, dos 75% restante do capital social da MMCL, que pertenciam à Magneti Marelli S.p.A., empresa esta que produz sistemas de climatização para interior de veículos. Trata-se de operação mundial com reflexo no Brasil, no valor de EUR 307 milhões (correspondente a R\$ 613 milhões).

Segundo as requerentes, o efetivo interesse do Grupo Denso, após a aquisição da totalidade da MMCL, está em ampliar a sua presença no mercado mundial de unidades de ar condicionado, compressores, condensadores, aquecedores e radiadores, que compreendem os sistemas de climatização internas para veículos.

No Brasil, a operação consistirá na reaquisição da Magneti Marelli Sistemas Térmicos Ltda., uma antiga subsidiária da Denso, que havia sido vendida à Magneti Marelli S.p.A. no ano 2000, em operação aprovada pelo CADE.

O quadro abaixo mostra a composição do capital social da MMCL antes e após a operação:

**Quadro III- Composição do capital Social da MMCL antes e após a operação**

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%) Antes da Operação	PARTICIPAÇÃO (%) Após a Operação
Magneti Marelli S.p.A.	75%	0%
Denso Corporation	25%	100%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Requerentes

## III - DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

### III.1. Dimensão Produto

O mercado mundial de autopeças é dividido em dois segmentos: O setor original e o setor de mercado de reposição de peças.

O Mercado Original é aquele onde os produtores de peças ofertam seus produtos diretamente para as montadoras, e estas instalam esses produtos em seus veículos, ou seja, os veículos já saem da fábrica equipados com esses produtos.

O mercado de reposição é aquele onde o consumidor, no caso, lojas de revenda, adquirem esses componentes para revender em caso de dano no produto equipado originalmente de fábrica do veículo (ou então no caso de o veículo não vir equipado de fábrica com tal equipamento). É o setor de mercado que comercializa autopeças isoladas. O dono do automóvel, tem nesse caso, a opção de comprar nas lojas de venda de peças das montadoras autorizadas, ou adquirir em lojas de revenda diversas de produtos, que não possuem o atestado de vendedor original desses acessórios quando equipados de fábrica nos veículos.

### **III.1.1. Mercado Original**

Os produtos e/ou serviços produzidos e/ou ofertados pelas requerentes no setor original do mercado brasileiro de sistemas de climatização para interior de veículos, estão relacionados no quadro a seguir:

**QUADRO IV – PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PRODUZIDOS E/OU OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO BRASIL**

EMPRESA PRODUTO	GRUPO FIAT		GRUPO DENSO
	MMST (BRASIL)	FIAT AUTOMÓVEIS (BRASIL)	DENSO (BRASIL)
SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO PARA INTERIOR DE VEÍCULOS	X		X
CONJUNTO GERADORES PARA MOTOCICLETAS, MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA PARA VEÍCULOS, ALTERNADOR DE CARGA E ELETROVENTILADOR (MOTOR ELÉTRICO COM VENTOINHA PARA VENTILAÇÃO)			X
VEÍCULOS		X	

Fonte: Requerentes

O quadro acima mostra o produto a ser analisado no setor original do mercado brasileiro (sistema de climatização para interior de veículos), onde pode-se notar a existência de sobreposição horizontal nesse produto produzido pelas requerentes.

A Denso produz e oferta no mercado brasileiro, no setor original de mercado, o sistema completo de climatização para interior de veículos. O sistema completo compreende os seguintes componentes: caixa de ar condicionado, caixa de ar aquecido, sistema de ventilação, compressor, radiador, evaporador, condensador, filtro secador, tubos, mangueiras e suportes para esses sistemas.

A Magneti Marelli Sistemas Térmicos Ltda. também produz e oferta no Brasil, no mesmo setor de mercado, o sistema completo de climatização para interior de veículos. Dentro

desse sistema produzido pela Magneti Marelli, os componentes nele compreendidos são: caixa de ar condicionado, caixa de ar aquecido, sistema de ventilação e o condensador.

O produto listado acima é de uso exclusivo nos veículos dos clientes (montadoras), fornecidos diretamente a elas, como acessórios para seus produtos finais. Trata-se de produto destinado a um uso específico (resfriamento, aquecimento ou ventilação de interiores de veículos), não havendo produtos alternativos que possam ser utilizados para tais fins. Esse produto é fabricado em linhas de produção específicas, com moldes de injeção plástica dedicados. Tais prensas injetoras são de uso das indústrias de injeções plásticas.

### **III.1.2. Mercado de Reposição de Peças**

Os produtos em análise no mercado de reposição de peças de sistema de climatização para interior de veículos estão no quadro V. É importante frisar que as requerentes ofertam, no mercado de reposição de peças, uma série de outros produtos para veículos que não são relevantes à análise:

**Quadro V – Produtos e/ou Serviços Produzidos e/ou Ofertados pelas Requerentes no Mercado De Reposição de Peças Brasileiro**

Produtos/serviços	Grupo Denso	MCLL
Compressor	X	
Radiador	X	
Evaporador	X	
Condensador	X	X
Filtro Secador	X	
Tubos	X	
Mangueiras	X	
Suportes	X	
Eletroventilador	X	
Caixa de Ar Condicionado	X	X
Caixa de Ar Aquecido	X	X
Caixa de Ventilação	X	X
Motor de Limpador de Pára-Brisas	X	
Alternador de Carga de Energia Elétrica para Veículos	X	

Fonte: Requerentes

A Denso informa que atua no setor de reposição de peças para sistemas de climatização de interior de veículos, vendendo os componentes isolados tanto para as lojas de revenda autorizada das montadoras, como para lojas de venda de peças diversas.

Quanto à Magneti Marelli, embora ela produza alguns dos componentes do sistema de climatização para interior de veículos, que estão marcados no quadro acima, ela não os oferta no mercado de reposição de peças. Atua somente no setor original de mercado, ofertando o sistema completo diretamente para as montadoras.

Os componentes dos sistemas de climatização para interior de veículos variam de acordo com o tipo de carro em que será instalado. Os veículos possuem tamanho e potência variados, o que requer diferentes tipos de componentes para climatização.

Assim, embora tanto a Denso quanto a MMST possam produzir sistemas de climatização para diferentes montadoras e diferentes veículos, a finalidade dos produtos em questão é a mesma (resfriamento, aquecimento ou ventilação de interiores de veículos). A diferença entre eles é a variação no tamanho, molde e potência de cada componente (em qual carro ele será instalado), o que acarreta em diferentes moldes de injeções plásticas. Porém, a linha de produção é a mesma, só varia o nível de tecnologia que uma empresa deseja utilizar na fabricação de seus produtos, o tempo para se instalar uma linha para sistemas de climatização de interior de veículos também é o mesmo (aproximadamente dois anos). Logo, pode-se concluir que existe substituição pelo lado da oferta entre esses componentes.

Em relação à substitutibilidade pelo lado da demanda (possibilidade de um consumidor comprar qualquer um desses componentes e instalar em seu veículo, qualquer que seja a marca do veículo e a marca dos componentes adquiridos), tanto as requerentes como as concorrentes afirmam que não é fácil, em virtude de moldes e *designs* exclusivos que cada veículo requer em seu sistema de climatização. Porém, qualquer empresa que produza um tipo de sistema de climatização para determinado veículo pode produzir o de outro (de alguma maneira isso até já ocorre), bastando apenas ajustar sua linha de produção, sem muitos custos, o que pode ser feito injetando a matéria prima em diferentes moldes.

### **III.1.3. Conclusão**

Do exposto acima, conclui-se que o produto relevante a esta análise será o sistema completo de climatização para interior de veículos no mercado original.

### **III.2. Dimensão Geográfica**

Para a determinação da dimensão geográfica para o mercado de sistema de climatização para interior de veículos, foram solicitadas informações junto às requerentes, clientes e concorrentes sobre a comercialização desse produto tanto no mercado nacional quanto internacional. Devido à contradição entre as respostas por elas enviadas, para a precisa definição da dimensão geográfica, optou-se por uma posição mais conservadora, ou seja, a análise de ambos mercados geográficos – nacional e internacional.

## **IV – DA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO**

### **IV.1. Determinação da Parcela De Mercado**

**Quadro VI – Participação de Mercado das Principais Produtoras de Sistemas de Climatização – Setor Original de Mercado (1999)**

<b>Empresa</b>	<b>Participação de Mercado (Brasil)</b>	<b>Participação de Mercado (Mundial)</b>
Denso	45,8%	21,6%
Magneti Marelli	13,7%	12%
<b>Subtotal</b>	<b>59,5%</b>	<b>33,6%</b>
Delphi	12,8%	27%
Valeo	19,1%	17%
Visteon	4,3%	17%
Behr	4,3%	5,4%

<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Fonte: Dados fornecidos pelas requerentes e concorrentes		

Pela análise do quadro VI, pode-se notar que as requerentes (Denso e Magneti Marelli) possuem mais de 20% de participação de mercado, tanto no mercado brasileiro quanto no mundial. Nesse caso, será necessário proceder com a continuação deste parecer, passando para uma etapa superior de análise.

## IV.2. Cálculo do C4

Com base no quadro VI, verifica-se que, antes da operação, o C4 já era superior a 75% e, depois da operação, o valor a ser agregado representa somente 4,3%, o que sugere ausência de nexo causal.

## V – DA PROBABILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

### V.1. Efetividade da Rivalidade

Com base no quadro VI, observa-se que as principais concorrentes detêm uma participação elevada no mercado mundial. No mercado nacional, há uma concentração significativa por parte das requerentes. Todavia, após consulta aos principais clientes para saber o que aconteceria com a demanda deles pelo produto relevante caso houvesse um aumento de preço não transitório por parte das empresas que o produz, os mesmos responderam que poderiam trocar o fornecedor de seus produtos, ou então passar a importá-los. Diante do exposto, conclui-se não haver necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise.

## VI– RECOMENDAÇÃO

Como, na presente operação, não há integração vertical, e a concentração horizontal não gera efeitos anticompetitivos ao mercado, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior,

RODRIGO VARELLA RIBEIRO  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De Acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico